



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I N O1.579/95.....

"DENOMINA RUA DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL, A RUA PROJETADA NO LOTEAMENTO HÉLIO PONCE DE ARRUDA, ONDE ENCONTRA-SE INSTALADA A LOJA AMOR E CARIDADE VI".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - É denominada "RUA DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL", a rua projetada no Loteamento Hélio Ponce de Arruda, onde encontra-se instalada a Loja AMOR E CARIDADE VI.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal " Couto Magalhães", em Várzea Grande, 28 de junho de.....

* 1995.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL